



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

66

PORTEARIA N° 1.327, de 29 de setembro de 1995.

DEMITE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito  
da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitida sem justa causa, a  
Sra APARECIDA DE FATIMA M. DUARTE, portadora do RG.  
23787029-0, do Emprego Público de Merendeira, regido pela  
C.L.T. classificado na REF. "A", Nível "XIV", da Escala  
Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal,  
autorizado a demitir a referida servidora e a proceder as  
devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 29 de setembro de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete